

# BANCO VOITER S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Junho de 2025

**1. Data, Horário e Local:** 04 de junho de 2025, às 09:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a saber: **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.**, representada por seu diretor. **3. Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** analisar e deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 02 (dois) anos. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGE, uma vez que eles são do inteiro conhecimento do acionista; (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, pela eleição dos membros do Conselho de Administração, com o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, cuja posse será formalizada tão logo esta eleição seja Homologada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), dos Srs.: **Augusto Ferreira Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XX.8791.72X SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.851.395-XX, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração;** e **Flavia Carolina Peres Lima**, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº ID XX566XX SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.738.751-XX, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, eleita para o cargo de **Conselheira da Administração;** e **Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças**, português, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) nº VXX2683-X 27 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.462.078-XX, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, eleito para o cargo de **Conselheiro da Administração.** 6.1.2. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. 6.1.3. Fica registrado que os Conselheiros ora eleitos apresentaram à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenchem as condições constantes na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021 e nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **6.2.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pela Presidente e Secretária da Mesa. **Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., representada pelo seu Diretor Daniel Bueno Vorcaro. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Assembleias Gerais. São Paulo, 04 de junho de 2025. **Mesa: Renata Leme Borges dos Santos** - Presidente; **Alexandre Silva de Lima** - Secretária. **JUCESP** nº 302.518/25-3 em 25/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>